



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 036/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Participar, juntamente com o Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, Senhor JONATAS TIMM, do XXXIII Congresso Brasileiro de Servidores de Câmara Municipais - XIII Encontro Nacional de Vereadores, promovido pela ABRASCAM – Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais, que realizar-se-á no período de 28 a 31 de maio de 2018, no Auditório do TCE/ES, em Vitória-ES, conforme programação em anexo.

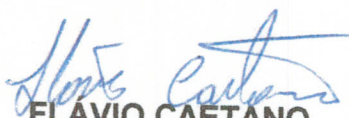
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 25 de maio de 2018.


ADILSON GELTNER
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


FLAVIO CAETANO
1º. Secretário